

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 133/2021  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

**LEONIR KOCHE**, Prefeito Municipal de Erval Seco, RS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. nº 72, Inciso IV e suas alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Município de Erval Seco, no dia 24 de dezembro de 2021 véspera da comemoração das festas natalinas do dia 25 de dezembro de 2021, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de dezembro de 2021.

**LEONIR KOCHE**

Prefeito Municipal

**Maíra Indiana Santos Behling**

Secretária da Adm. e Coord. Geral